



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº / 2025</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>VEREADOR MARCELO PRETTI</b>
<b>DESTINO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO: Ao Exmo Sr PAULO EDUARDO DE ARAUJO, SECRETARIO MUNICIPAL TRANSPORTE, TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA:**

**SOLICITAÇÃO:**

**RENOVAR AS MARCAÇÕES HORIZONTAIS (NO PAVIMENTO) DA FEIRA LIVRE DE COLATINA-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

A Feira Livre de Colatina-ES é um espaço tradicional de comercialização de produtos agrícolas, artesanais e diversos gêneros alimentícios, sendo um importante ponto de encontro da comunidade local e regional.

Entretanto, observa-se a necessidade urgente de renovação das **marcações horizontais no pavimento**, uma vez que as atuais encontram-se desgastadas e de difícil visualização. Essas marcações são fundamentais para organizar os espaços destinados a cada barraca, garantindo maior ordem, segurança e funcionalidade ao ambiente da feira.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Além disso, com as marcações devidamente definidas e padronizadas, será possível implementar **duas placas informativas (em lona), uma em cada lateral da feira**, contendo a indicação das barracas com sua respectiva localização. Assim, por exemplo: “*Rua A – Barraca nº 22 – Léo*”, e assim sucessivamente.

Tal medida irá beneficiar tanto os feirantes, que terão seus espaços claramente identificados, quanto os consumidores, que encontrarão com maior facilidade os produtos e fornecedores de sua preferência. Conseqüentemente, haverá maior valorização do comércio local, aumento da eficiência organizacional e melhoria da experiência de todos que frequentam a feira.

Portanto, justifica-se plenamente a presente indicação, que visa modernizar, ordenar e fortalecer um dos espaços mais importantes da economia popular e da cultura de Colatina.

**Sala das Sessões**

**Em, 24 de setembro de 2025.**

**MARCELO CARVALHO PRETTI**

**Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **24/09/2025 14:56**

Checksum: **1439D2EC0C3DB210C97FBC6C87CB32B8AF291D3BF97384F196D5E38BC1B1CF2F**

